

## **Retificação ao Edital n.º 12/2022 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho)**

Art. 1º - Considerando a necessidade de atualização da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2106, de 18 de julho de 2022 (em processo), frente a atualização IN 65/2020 do Ministério da Economia, conforme orientação recebida do Gabinete da Reitoria (via e-mail), em 19/03/2024, prorroga-se o Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho).

Art. 2º - O objeto passa a ter a seguinte redação:

A Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro do Instituto Federal de Santa Catarina, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; e da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2106, de 18 de julho de 2022, torna pública a abertura do Edital que visa selecionar servidores em exercício no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro interessados em participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade de Teletrabalho, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º - Onde se lê sobre a validade do edital e subsequentes chamadas, aplica-se a validade de 31/10/2024.

Art. 4º - As demais cláusulas do edital e subsequentes chamadas, bem como os seus anexos permanecem inalterados.

Jaraguá do Sul, 10 de setembro de 2024

---

**José Roberto Machado**  
Diretor-Geral - Câmpus Jaraguá do Sul-Centro do IFSC.  
Portaria IFSC n° 2349, 19 de agosto de 2021